



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 102/2019.

Presidente Kennedy – ES, 04 de julho de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 039/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Daniel Cocki Gomes** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que adote as medidas necessárias para construção de um “Espaço Arte e Cultura” destinado a receber intervenções artísticas urbanas”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.

PROTOCOLADO - CMPK
Nº 019272/2019
THIAGO NICSON DA SILVA VIANA
ENCAMINHA OFÍCIO

04/07/2019
11:27:57

Chave de Consulta - 26287854432019



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 04 de julho de 2019.

Indicação nº 039/2019.

Indica a Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para construção de um “Espaço Arte e Cultura” destinado a receber intervenções artísticas urbanas.

O **Vereador Daniel Cocki Gomes** com assento nesta Casa de Leis vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, indicar as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

É notável que essas percepções urbanas alteradas por expressões artísticas, buscam fortalecer a identidade local como produto mercadológico também, agregando valor ao produto turístico local, as intervenções urbanas têm transformado as paisagens nas cidades de acordo com as demandas e características locais.

As intervenções urbanísticas e arquitetônicas devem, portanto, estabelecer um plano que valorize os elementos da cultura local, deverá ter conhecimento do patrimônio cultural local para, a partir de informações pesquisadas, planejar os lugares da cidade, visando salvaguardar o patrimônio cultural já consolidado.

Que seja utilizada parte do paredão do barranco na Avenida Orestes Baiense para intervenção artística, retratando a cultura da região.

Requer também que seja construído um mini lago iluminado com peixes ornamentais como atrativo turístico.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para construção de um “Espaço Arte e Cultura” destinado a receber intervenções artísticas urbanas.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Daniel Cocki Gomes
Vereador

